



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

GABINETE DO VEREADOR ELIO SOUSA DA SILVA

INDICAÇÃO 002/2025

O vereador que esta subscreve, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“Art. 95. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer das Comissões Permanentes.”

SOLICITO QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA - SEMINFRA, A CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA TEPEQUÉM.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de reduzir a velocidade dos veículos que circulam pela avenida, principalmente em horários de entrada e saída da escola, evitando assim possíveis acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para todos. Solicito, portanto, a instalação de **um quebra-molas em frente à Escola Estadual Ovídio Dias de Souza**, e **um segundo quebra-molas no final da Avenida Tepequém**, com a finalidade de controlar a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos alunos e da comunidade escolar.

Palácio João da Silva Carneiro. Amajari-RR 24 de fevereiro de 2025.

Elio Sousa da Silva

ELIO SOUSA DA SILVA
VEREADOR

RECEBIDO
Data: 24 / 02 / 2025
Ass.: Eliandre Mattos